



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "F", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 212/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Geral.

OBJETO: Inscrição de 3 (três) servidores do Município de Campo Bom no "Workshop: Defesa nos Tribunais de Contas em Matéria de Licitações e Contratos", promovido pela CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (Grupo CLG), CNPJ nº 46.875.281/0001-27, a ser realizado na modalidade on-line, ao vivo, no dia 09 de outubro de 2026, das 8h às 17h, com carga horária de 8 (oito) horas.

FORNECEDOR: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 46.875.281/0001-27.

VALOR TOTAL: R\$ 2.392,80 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 05 de outubro de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal



Assinantes



Giovani Batista Feltes

Assinou em 05/10/2026 às 20:04:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZWR-LP8-JDK-542